FAP
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
Do Servidor do Município de
Santo Antônio de Pádua

... de 10/12/2008. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Ata nº 002 de 25 de junho de 2021 – Reunião Ordinária do Conselho de Previdência do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, sito, na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n° 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, deu-se as 14 h a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento instituído através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como Componentes nomeados pela Portaria nº 144/2021 de 26 de abril de 2021 o Diretor Presidente do FAP o Sr. Leonardo Pereira de Carvalho– servidor Efetivo, o Diretor Financeiro do FAP Sr. Tony Ferreira Corrêa– servidor Efetivo, a Sra. Elienai de Souza Miranda representante do Poder Legislativo, o Sr. Amilton Gomes da Silva e Rildo dos Santos Rodrigues representantes dos segurados ativos, e a Sra. Marcina Celestino representante dos Inativos e Pensionistas. Em atendimento a disposições normativos e legais, os membros do referido Conselho, passa a deliberar sobre o a pauta principal da ordem do dia deliberação sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOSR DE DESPESAS DO EXERCÍCIO elaborada em conformidade com a Del TCE 200/96, alusiva ao exercício financeiro e orçamentário de dois mil e vinte. Iniciada a reunião com tal finalidade, o presidente apresentou para os presentes a pasta contendo os demonstrativos financeiros e orçamentários pertinentes a prestação de contas de ordenadores, conforme mencionado acima, prestando aos membros presentes informações referentes aos saldos financeiros existentes nas contas deste fundo, além de fazer os devidos comentários e prestar os respectivos esclarecimentos a respeito da evolução patrimonial e financeira desta entidade. Prestados os esclarecimentos devidos e sanadas as dúvidas pertinentes, entenderam conveniente os membros presentes pela APROVAÇÃO das contas apresentadas sem ressalvas do que pede-se que faça o devido registro para que os termos desta ata sejam transcritos e enviados à corte fiscalizadora como prova de tal ato. Sendo assim o presidente do conselho de administração decidiu encerrar a presente reunião. E nada mais tendo a tratar, o presidente do Conselho de Administração mandou que se lavrasse a presente Ata que vai por mim assinada, pelo mesmo e pelos demais membros presentes.